



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 013

Processo Administrativo Nº 2023048049

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao **CONTRATO Nº 066/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da **Secretária de Urbanização, Parques e Jardins**, através do Relatório Técnico de fl. nº721, Processo Administrativo Nº **2023048049**, datado de **04/12/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela **Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Srª. ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **32.877.719/0001-00** com sede na Avenida Marquês de Ié, São Bento, nº 48, sala 01-B – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.909-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. PEDRO ALBERTO GRIPP**, portador da carteira de [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], residente e domiciliado na Rua general Osório nº 390, apto nº 404 – Centro- NOVA FRIBURGO/RJ, CEP: 28625-630 ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 002/2024** ao contrato nº **066/2024**, na forma do **Art. 57 § 2º** da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **066/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de Reforma das calçadas e construção de Ciclovía na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **07/11/2024** e término em **06/12/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 013v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

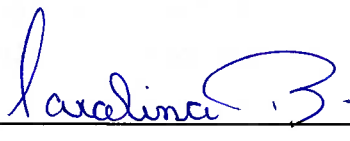
Angra dos Reis, 04 de Novembro de 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.877.719/0001-00

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

2 -  _____ Matr.
Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Matr.: 30016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 066/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **066/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma das calçadas e construção de ciclovia na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **07/11/2024** e término em **06/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 721**, do Processo Administrativo nº **2023048049**, datado de **04/12/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Angra dos Reis, 04 de Novembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº **1900/2024**, datada de 30 de outubro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1993, de 31 de outubro de 2024, página 05,

ONDE SE LÊ:

“**REVOGAR** a cessão do servidor **MARCOS AMARO DOS REIS SILVA**, Zelador, Matrícula 13997, efetuada através da Portaria nº 126/2024, de 07 de junho de 2022, com efeitos a contar de **09 de fevereiro de 2024.**”

LEIA-SE:

“**REVOGAR** a cessão do servidor **MARCOS AMARO DOS REIS SILVA**, Zelador, Matrícula 13997, efetuada através da Portaria nº 126/2024, de 07 de junho de 2022, com efeitos a contar de **01 de novembro de 2024.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº **1940/2024**, datada de 01 de novembro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1994, de 01 de novembro de 2024, página 90,

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, Matrícula 19243, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.”

LEIA-SE:

DESIGNAR RENATA COSTA FERNANDES, Matrícula 19243, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 235/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1992 de 29/10/2024, página 3,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Fica designada a servidora **ADRIANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **25297**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica designada a servidora **MARTA BASTISTA MEDEIROS**, matrícula **28801**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO - EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 066/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao **Contrato nº 066/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma das cal-

çadas e construção de ciclovia na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/11/2024 e término em 06/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Ur-

banização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 721, do Processo Administrativo nº 2023048049, datado de 04/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CASSIO DE M FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM JORNAL DIÁRIO, DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS OU EQUIVALENTE, À MEDIDA QUE SE TORNE NECESSÁRIO TORNAR PÚBLICO, TAIS EXPEDIENTES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR CM/ COL. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Publicação em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município.	CM/COL	1.500	34,99	52.485,00

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 4.373,75 (quatro mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 27.2701.10.122.0204.2209.15001002, Código de Despesa 339039, Ficha 20243420, tendo sido empenhada a importância de R\$ 18.019,85, por meio da Nota de Empenho nº 1722; ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº SEI-2024-15000568.